

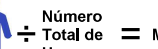
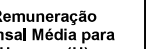
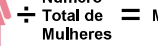
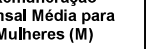
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026

Empregador: 74.510.785/0001-89 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 104



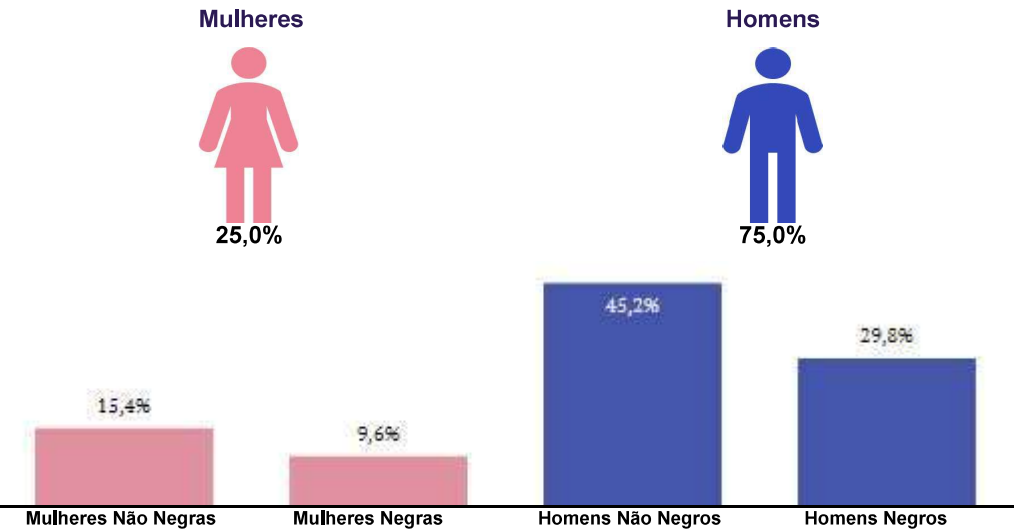
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 94,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 97,5% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	94,4%
Remuneração Mensal Média	 $+$  $=$  $\div$ Número Total de Homens $=$ Remuneração Mensal Média para Homens (H)  $+$  $=$  $\div$ Número Total de Mulheres $=$ Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)	Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%) 97,5%

Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.